

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*Dilma Vana Rousseff*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
*Fernando Haddad*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
*Luiz Cláudio Costa*

**REITOR**  
*José Weber Freire Macedo*

**VICE-REITOR**  
*Paulo César da Silva Lima*

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
*Marcelo Silva de Souza Ribeiro*

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
*René Geraldo Cordeiro Silva Junior*

**PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES  
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**  
*Deranor Gomes de Oliveira*

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
*José Bismark de Medeiros*

**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**  
*Luzia Coelho Rodrigues*

Responsáveis pela publicação:

LUZIA COELHO RODRIGUES  
DANIELA CARIAS DE MELO

Interrupção de Férias	38
Recesso Estagiário	38
Atos da PRPPG	38

## Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	<b>Carmem Sueze Miranda Masutti</b>
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1227204
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
Período de Licença	07.01 a 07.03.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Lidiany Cavalcante de Oliveira</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CONJUR
Período de Licença	17 a 19.01.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Fátima Ketússia dos Santos</b>
Cargo/Emprego	Chefe da Divisão de Controle dos Programas PCMSO e PPRA
Matrícula	1620826
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH/SAUDE
Período de Licença	24 a 25.01.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Marcos de Lima Hedayioglu</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1795313
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	06 a 07.01.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Danielle Gomes de Andrade</b>
Cargo/Emprego	Chefe do Setor de Atendimento
Matrícula	1677142
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH
Período de Licença	10.12.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

## Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Licença Maternidade	02
Licença Maternidade - Prorrogação	02
Licença à Gestante	02
Auxílio Natalidade	02
Faltas não Justificadas	02
Portarias do Reitor	03
Decisões	15
Resoluções	15
Editais	15
Diárias de Pousada e Alimentação	24
Extratos de Convênios/ Contratos	26
Licitações	36
Escala de Férias - Exercício 2011	37
Alterações da Escala de Férias	37

Nome do Servidor	<b>Ana Ediléia Barbosa Pereira Leal</b>
Cargo/Emprego	Nutricionista
Matrícula	1446746
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH/SAUDE
Período de Licença	03 a 05.01.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Ana Cristina de Araujo Souza Santana</b>
Cargo/Emprego	Chefe da Divisão de Acompanhamento da Folha de Pagamento
Matrícula	1544026
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH
Período de Licença	09 a 18.12.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Bruno Cezar Silva</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1618861
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	17 a 19.01.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

## Licença Maternidade

Nome do Servidor	<b>Aitla Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1495415
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH
Dependente	Matheus Hermógenes Jatobá
Data do Nascimento	28.06.2010
Período de Licença	16.06 a 13.10.2010
Certidão nº.	154921
Cartório	Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais - Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Petrolina/PE
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Licença Maternidade - Prorrogação

Nome do Servidor	<b>Aitla Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1495415
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH
Período de Licença (prorrogação)	14.10 a 12.12.2010
Fundamento Legal	Art. 2º do Decreto nº. 6.690/2008

## Licença à Gestante

Nome do Servidor	<b>Scheila Antunes Amorim</b>
Cargo/Emprego	Técnico em Laboratório - Ênfase em Solos
Matrícula	1752284
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	16.12.2010 a 14.01.2011
Fundamento Legal	Art. 207 § 4º da Lei 8.112/90

## Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	<b>Leila Damiana Almeida dos Santos Souza</b>
Cargo/Emprego	Coordenadora do Colegiado de Ciências da Natureza - SRB
Matrícula	1672464
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB
Dependente	Emanuel Luiz Santos Peixoto
Data do Nascimento	14.12.2010
Certidão nº.	0081038
Cartório	Subdistrito da Vitória - Serviço SAJ/SAC - Barra - Luzia Maria Cardoso Palomino - Salvador/BA
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

## Faltas não Justificadas

Nome do Servidor	<b>Lidiany Cavalcante de Oliveira</b>
Cargo	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	CONJUR
Período	13 a 14 e 16 a 17.12.2010
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Rodrigo Lessa Costa</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1736603
Regime Jurídico	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Período	01 a 12.12.2010
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

## Portarias do Reitor

### PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o resultado do Programa de Avaliação de Desempenho - PROAD, exercício 2010, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

NOME	SIAPE	INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA
				DE	PARA	
JOÃO BOSCO GASPARI	297868	29/12/1989	C	11	12	29/12/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

### PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.002040/2010-49, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1586342	Fabiola Moreira de Araújo	Técnico em Laboratório - Biologia	D	2	D	3	03.01.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

### PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.002052/2010-73, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1537746	Anailde Soares dos Santos	Assistente em Administração	D	3	D	4	01.01.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

### PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 99/2010 - Colegiado de Ciências Sociais, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1467734	Paulo Roberto Ramos	2010	03 a 18.01.2011	01 a 16.07.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

### PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 46/2010 - AINF/GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ROBERIO DO NASCIMENTO COELHO, Arquiteto, matrícula SIAPE nº. 1493352, para responder pela Assessoria de Infraestrutura Física, no período de 04.01 a 02.02.2011, em virtude de férias do titular da referida Assessoria, código CD-04.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

### PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 45/2010 - AINF/GR/UNIVASF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº. 1327405, para responder pela Chefia de Cadastro Físico, no período de 04.01 a 02.02.2011, em virtude de férias do titular da referida Chefia, código FG-03.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 100/2010/SSO, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ANA EDILÉIA BARBOSA PEREIRA LEAL, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 1446746, para responder pela Divisão de Controle dos Programas PCMSO e PPRA, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Divisão, código FG-04.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 242/2010 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
294818	José Weber Freire Macedo	2010	03 a 13.01.2011	05 a 15.01.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 0103/2010 - CARTES, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Emmanuela de Almeida Lins	1672485	00595960253	28/05/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº. 50122, Técnico em Secretariado, para responder pelo Setor de Atendimento da Secretaria de Recursos Humanos, no período de 03 a 16.01.2011, em virtude de férias da titular do referido Setor, código FG-05.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora KATIANE AMORIM COELHO, Chefe da Divisão de Cadastro, matrícula SIAPE nº. 1669510, para responder pela Divisão de Acompanhamento da Folha de Pagamento, no período de 03 a 12.01.2011, em virtude de férias da titular da referida Divisão, código FG-03.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 438/2010 - PROIN, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1323036	Márcia Medeiros de Araújo	2010	03 a 30.01.2011	01 a 28.02.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 438/2010 - PROIN, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1323036, Diretora do Departamento de Ação Comunitária e Articulações Regionais e Internacionais, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Integração, código CD-03, no período de 03 a 30.01.2011, em virtude de férias do Titular e do Substituto da referida Pró-Reitoria.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 535/2010 - PROEN, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1204661, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Ensino, código CD-03, no período de 03 a 31.01.2011, em virtude de férias do Titular e do Substituto da referida Pró-Reitoria.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 03/2011 - SGO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618272	Domingos Ramos Brandão	2011	05 a 13.01.2011	24.02 a 04.03.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 02/2011/SGO, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ANTÔNIO FERNANDES CORREIA DE MOURA, Coordenador de Orçamento, matrícula SIAPE nº. 1538090, para responder cumulativamente pela Secretaria de Gestão e Orçamento, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Secretaria, código CD-03.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 273/2010/CENPROD, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ANTÔNIO PIRES CRISOSTOMO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1423642, para responder pela Coordenação do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, no período de 13.01 a 18.02.2011 em virtude de férias do coordenador e do subcoordenador do referido Colegiado, código FG-01.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

Na Portaria nº. 918, de 16 de dezembro de 2010, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo,

onde se lê:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1752271	Antonio Fernando Barros da Silva Junior	Técnico em Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas	Ciências da Saúde	20%	19/11/2010

Leia-se:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1752271	Antonio Fernando Barros da Silva Junior	Técnico em Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas	Ciências da Saúde	27%	19/11/2010

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante no Processo nº. 23402.000119/2011-16, resolve:

I - DECLARAR vago o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado por FERNANDO ZOCHE, matrícula SIAPE nº. 1672559, a contar de 03 de janeiro de 2011, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

II - Considerando que o servidor não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 03/2011 - PU, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor LEONARDO PEREIRA DUARTE, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1538823, para responder pela Prefeitura Universitária, no período de 13 a 27.01.2011, em virtude de férias do titular da referida Prefeitura, código CD-03.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000001/2011-98, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1508880	Willams Kerihes Oliveira	Técnico em Laboratório - Edificações	D	3	D	4	03.01.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o teor do processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional horizontal do professor abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o anexo do Decreto nº. 94.664/87 e a Portaria/MEC nº. 475/87.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
NILDO FERREIRA CASSUNDÉ JÚNIOR	1610040	Assistente, 1	Assistente, 2	07.01.2011	23402.001913/2010-04

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2011 - SGO, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620916	Vanessa Lemos Duarte Castro Gama	2011	10 a 17.01.2011	14 a 21.02.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando, a Decisão nº. 104/2010 do Conselho Universitário, resolve:

Autorizar, a realização de Estágio Doutoral junto à Universidade Federal do Espírito Santo, pela servidora ANA LÚCIA BARRETO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº. 1214320, nos termos do Parecer Jurídico 26/2009 - processo nº. 23402.000933/2010-50.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, bem como a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 404-MEC, publicada no DOU de 07.05.2009, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001911/2010-15, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora KARINE VIEIRA ANTUNES, matrícula SIAPE nº. 1811171, Professora Assistente, Nível 1, lotada no Colegiado de Zootecnia, no período de 19.01 a 07.02.2011, para participar de Curso di Alta Formazione, "Gestione e valorizzazione della fauna selvatica in ambiente controllato: conservazione, benessere, educazione" junto à Universidade de Medicina Veterinária de Padova, na Itália, com ônus limitado (salário).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 011/2010 - CIBP/2010, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544060	Nelson Felipe Falcão Monte	2010	11 a 28.01.2011	12 a 29.07.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2011 - CONJUR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6297531	Eliamara Silva Hoffmann	2011	11 a 24.01.2011	10 a 23.03.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 06/2011 - SGO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6294374	Elias Miguel Hoffmann	2011	11 a 24.01.2011	10 a 23.03.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

Na Portaria nº. 915, de 16 de dezembro de 2010, que trata da autorização de afastamento para realização de estágio doutoral da servidora ELZENITA FALCÃO DE ABREU, matrícula SIAPE nº. 50133, onde se lê: "no

período de 01/03 a 01/11/2011”; leia-se: “no período de 01/03 a 30/11/2011”.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000155/2011-80, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo		De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
1475424	Anderson Lopes de Sousa	Assistente em Administração	D	2	D	3	05.01.2011	

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000313/2011-00, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1720486	Maria Gabriela Jandiroba Silva	Assistente em Administração	Administrativo	10%	12.01.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2011 - SEALM, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1740335, para responder pela Seção de Almoarifado, no período de 17 a 31.01.2011, em virtude de férias do titular da referida Seção, código FG-02.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o Memorando nº. 01/2011 - NTI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARCELO PEREIRA SILVA, Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes, matrícula SIAPE nº. 1653562 para responder cumulativamente pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços de redes, no período de 13 a 15.01.2011, em virtude de férias do titular da referida Coordenação, código FG-01.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da referida Coordenação no período de 01 a 12.01.2011.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 007/2011 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6055619	Inajara de Moraes Peres	2010	17 a 20.01.2011	24 a 27.01.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2011-CGAB, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, Coordenador de Apoio ao Gabinete do Reitor, matrícula SIAPE nº. 1537809, para responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete da Reitoria, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida chefia, código CD-03.

II - Esta Portaria em vigor a partir desta data revogando a de nº. 466/2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o Memorando nº. 006/2011 - CGAB, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora JUSCILÉIA LOPES DA SILVA ROZA, Assistente de Apoio a Atividades de Protocolo, matrícula SIAPE nº. 1664605, para responder cumulativamente pela Secretaria Geral do Gabinete da Reitoria, no período de 17 a 31.01.2011, em virtude de férias da titular da referida Secretaria, código FG-01.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 03/2011-SIBI, resolve:

I - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620137, no exercício da Coordenação Técnica do Sistema Integrado de Bibliotecas, no período de 16 a 22.10.2010, em virtude do afastamento do titular da referida Coordenação, código FG-02.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor HUMBERTO MARÇAL BEZERRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1735238, no exercício da Chefia da Seção de Processamento Técnico do Sistema Integrado de Bibliotecas, no período de 16 a 22.10.2010, em virtude do afastamento da titular da referida Seção, código FG-05.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544026	Ana Cristina de Araujo Souza Santana	2011	17 a 22.01.2011	09 a 14.05.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 037, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669510	Katiane Amorim Coelho	2011	18 a 28.01.2011	31.05 a 10.06.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 038, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 08/2011-SGO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618659	Antônio Sabino da Silva Filho	2011	18 a 26.01.2011	10 a 18.02.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 02/2011-AINF/GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537882	Pettson de Melo Cavalcanti	2011	20.01 a 02.02.2011	01 a 14.03.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Daniel Henrique Pereira Espíndula	1673600	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	21/12/2010	23402.002056/2010-5

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 01/2011-PROJUR, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT'ANA, CPF 041.783.284-25, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1539044, para exercer a função de Chefe do Setor de Análise de Contratos e Convênios na Procuradoria - CONJUR-ANALISE, Código FG-04.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 007/2011-CENF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1554316	Leonardo Ferreira Neves	2011	21 a 29.01.2011	10 a 18.03.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 009/2011-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6053479	Alexandre de Andrade Inojosa	2011	21.01 a 01.02.2011	16 a 27.05.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 044, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 008/2011-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
295712	Paulo César da Silva Lima	2011	24.01 a 04.02.2011	08 a 19.02.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

#### **PORTARIA Nº. 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, bem como a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 404-MEC, publicada no DOU de 07.05.2009, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.002058/2010-41, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora MAYANE LEITE DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº. 1624640, Professora Assistente, Nível 1, lotada no Colegiado de Ciências da Natureza - SRN, no período de 06 a 20.02.2011, para realizar pesquisa/entrevista no Instituto Técnico Superior de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado (salário).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, conforme autorização contida na Portaria/MP nº. 124/2010 e nos termos da Portaria/MEC nº. 327/2010, bem como a autorização para provimento da Portaria/MEC nº. 1.134/2010, publicada no DOU de 10/09/2010, e tendo em vista a Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, resolve:

Nº. 046 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LEONARDO BARROS RIBEIRO, aprovado em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 46, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Morfofisiologia Animal, com lotação no Colegiado Acadêmico de Ciências Biológicas. Vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº. 346/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, código 0859191.

Nº. 047 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LARA ELENA GOMES, aprovada em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 46, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Natação e Treinamento Esportivo, código da vaga 0872347, com lotação no Colegiado Acadêmico de Educação Física, em decorrência da exoneração de Nelson Augusto Jardim Brügger.

Nº. 048 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, aprovada em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 46, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Química, com lotação no Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza (São Raimundo Nonato). Vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº. 346/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, código 0859189.

Nº. 049 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, HELDER RIBEIRO FREITAS, aprovado em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 46, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Solos, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônoma. Vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº. 346/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, código 0859190.

Nº. 050 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MÁRCIA REJANE OLIVEIRA BARROS CARVALHO MACEDO, aprovada em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 46, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Topografia e Estradas, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental. Vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº. 346/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, código 0859188.

Nº. 051 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MARCELO DE MAIO NASCIMENTO, aprovado em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 47, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro permanente da Fundação

Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Dança, com lotação no Colegiado Acadêmico Educação Física. Vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº. 346/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, código 0859183.

Nº. 052 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ALEX VIEIRA ALVES, aprovado em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 47, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Direito, código da vaga 0257771, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, em decorrência da contrapartida à redistribuição de Marina Josino da Silva Souza.

Nº. 053 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MARCELA FULANETE CORREA, aprovada em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 47, de 30 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Processos Cognitivos e Educação, código da vaga 0854317, com lotação no Colegiado Acadêmico de Psicologia, em decorrência da contrapartida à redistribuição de Luis Augusto Vasconcelos da Silva.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação para, observada a legislação vigente, contratar os serviços postais e produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com o objetivo de atender as necessidades da Universidade Federal do Vale do São Francisco, na forma estabelecida no Processo nº. 23000.004898/2009-37.

Art. 2º Ficarão a cargo desta autarquia o acompanhamento, a fiscalização e o pagamento dos serviços prestados pela ECT, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 112 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **RETIFICAÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

Na Portaria nº. 032, de 17 de janeiro de 2011, que trata da interrupção das férias da servidora Inajara de Moraes Peres, matrícula SIAPE nº. 6055619

onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6055619	Inajara de Moraes Peres	2010	17 a 20.01.2011	24 a 27.01.2011

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6055619	Inajara de Moraes Peres	2010	17 a 23.01.2011	21 a 27.01.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 055, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 011/2011 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6055619	Inajara de Moraes Peres	2010	24 a 27.01.2011	25 a 28.01.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 056, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 05/2011 - CARQUEOL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1493079	Paulo Oliveira Silva	2011	25.01 a 04.02.2011	12 a 22.07.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 057, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 013/2011 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544941	Luiz Cezar Machado Pereira	2011	25.01 a 07.02.2011	10 a 23.02.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 058, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora de Concurso Público, destinado ao provimento efetivo de cargos da carreira de magistério superior de que trata o Edital nº. 02/2011, Processo nº. 23402.002066/2010-97.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jorge Luis Cavalcanti Ramos	1295218	Professor da Carreira de Magistério Superior
Umarac da Nóbrega Borges	1636210	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nildo Ferreira Cassundé Junior	1610040	Professor da Carreira de Magistério Superior

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 059, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
José Américo de Sousa Moura	1646071	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	20/12/20100	23402.002053/2010-18

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 060, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 005/2011-CGAB, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora KATHLEEN VERLAINE FREIRE, Assistente de Apoio à Seção de Emissão de Passagens e Diárias, matrícula SIAPE nº. 1664552, no exercício da Chefia da Divisão de Emissão de Passagens e Diárias, no período de 03 a 25.01.2011, em virtude de férias do titular da referida Divisão, código FG-02.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

COLOCAR EM EXERCÍCIO na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional da Secretaria de Recursos Humanos, a servidora AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1495415.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 062, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 65/2010-SIBI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora VANESSA ANDRADE DE CARVALHO, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº. 1655523, para responder pela Seção de Restauro e Periódicos, no período de 26.01 a 28.04.2011, em virtude de licença maternidade da titular da referida Seção, código FG-05.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da Chefia da referida Seção no período de 31.10.2010 a 25.01.2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

Na Portaria nº. 042, de 21 de janeiro de 2011, que trata da interrupção das férias do servidor Leonardo Ferreira Neves, matrícula SIAPE nº. 1554316,

onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1554316	Leonardo Ferreira Neves	2011	21 a 29.01.2011	10 a 18.03.2011

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1554316	Leonardo Ferreira Neves	2010	21 a 29.01.2011	10 a 18.03.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 063, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 02/2011 - PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620867	José Edilson dos Santos Junior	2011	31.01 a 09.02.2011	17 a 26.10.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 014/2011 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
294818	José Weber Freire Macedo	2011	31.01 a 13.02.2011	14 a 27.02.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 065, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 011/2011/PRPPG, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor JOSÉ FERNANDO SOUTO JÚNIOR, Diretor de Pós-Graduação, matrícula SIAPE nº. 1314861, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Pró-Reitoria, código CD-03.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 390/2009.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 066, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 02/2011 - PROPLAD, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora PATRÍCIA AVELO NICOLA

PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1541468, Diretora de Informações e Indicadores Institucionais, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Planejamento de Administração, código CD-03, no período de 09 a 14.02.2011, em virtude de férias do Titular e do Substituto da referida Pró-Reitoria.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

---

## Decisões

---

### DECISÃO Nº 115/ 2010 \*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE APROVAR A PROPOSTA DE DINÂMICAS E CONTEÚDOS A SEREM DISCUTIDOS NO ÂMBITO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E COLEGIADOS ACADÊMICOS PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA DA UNIVASF, CONFORME CONSTA DO REFERIDO PROCESSO.

PETROLINA, 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE

\* **Decisão retificada**

---

## Resoluções

---

### RESOLUÇÃO Nº 07/2010

*Altera a Resolução Nº 05/2010-CONUNI, que estabelece os critérios de avaliação do desempenho acadêmico dos docentes, para fins de progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 205/2010/SRH, conforme disposto no Processo nº 23402.000293/2011-69 – UNIVASF;

R E S O L V E, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º O artigo 7º da Resolução Nº 05/2010, de 11 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os efeitos decorrentes da progressão para a Classe de Professor Associado são retroativos a 1º de maio de 2006 para os solicitantes que naquela data já atendiam aos requisitos previstos no art. 2º, incisos I e

II desta Resolução, observada a aprovação da avaliação de desempenho acadêmico.

Art. 2º O artigo 8º da Resolução Nº 05/2010, de 11 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Para os docentes que satisfizerem os requisitos previstos no art. 2º, incisos I e II após 1º de maio de 2006, os efeitos decorrentes da progressão serão contados a partir da data em que completar o interstício, mediante protocolo do pedido.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE

---

## Editais

---

### EDITAL nº. 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 08, DE 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 3 (três) vagas para o cargo de professor efetivo, classes Adjunto e Assistente, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Instrução Normativa nº. 01/2009, que desde já passa a compor este edital como seu Anexo I, e estará disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 Os cargos a serem providos serão exercidos no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com lotação em Colegiados Acadêmicos e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/Nível	Valor da inscrição
01	Sistemas Computacionais	Eletrônica Digital e Laboratório ; Redes de Computadores I e II; Organização e Arquitetura de Computadores I e II; Tópicos Avançados em Sistema Computacionais; Algoritmos e Programação; Introdução a Algoritmos; Introdução à Programação; Introdução à Engenharia da Computação; Participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Processamento de dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou áreas afins. Com Mestrado na área de atuação do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia da Computação	Assistente I	R\$ 112,00
01	Lógica e Inteligência Artificial	Lógica para Computação, Inteligência Artificial, Introdução à Engenharia de Computação, Informática Básica, Algoritmos e Programação e Participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Processamento de dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou áreas afins. Com Mestrado na área de atuação do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia da Computação	Assistente I	R\$ 112,00
01	Forragicultura e Pastagens	Forragicultura e Pastagens; Fisiologia e Morfologia Vegetal; Técnicas de Conservação e Participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Doutorado na área de Zootecnia, Agronomia ou áreas afins.	DE	Colegiado de Zootecnia	Adjunto I	R\$ 170,00

### 3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia 10 de janeiro de 2011 às 23 horas e 50 minutos do dia 07 de fevereiro de 2011, exclusivamente pela internet no

endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência 01/2011.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 08/02/2011 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 07/02/2011.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 14/02/2011.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

### 4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, até o dia 14/01/2011.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção (14/01/2011).

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso terá até o dia 19/01/2011 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5. Das provas:

5.1 O concurso constará de:

5.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

5.2 As provas poderão ser realizadas nos Campi de Petrolina ou Juazeiro. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia 14/02/2011.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste concurso público: carteiras expedidas

pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

5.4 Data e Horário de realização das provas:

5.4.1 A prova escrita será realizada no dia 24/02/2011 no horário das 09h00 às 13h00.

5.4.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso, que serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

5.4.3 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito provavelmente no dia 24/02/2011, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

5.4.4 A prova de aptidão didática terá seu início provavelmente no dia 25/02/2011 a partir das 14h00 (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto feito no dia anterior), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, quando houver mais de um candidato aprovado. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

5.4.5 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública, com presença vedada aos demais candidatos. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

5.5 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) capacidade de síntese;
- c) clareza de exposição e capacidade de expressão;
- d) linguagem correta e adequada;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.1 O candidato deverá elaborar e entregar o plano de aula à Banca Examinadora, em três vias. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item: e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.2 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

5.5.3 Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita deverão entregar para a comissão examinadora, no momento da realização da prova didática, currículo devidamente comprovado para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.5.4 A prova de títulos será realizada pela Comissão Examinadora logo após a prova de aptidão didática, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme Barema do Anexo I da Instrução Normativa. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Comissão Examinadora.

#### 6. Dos recursos:

6.1 Os candidatos poderão apresentar recurso nos dias 28/02, 01 e 02/03/2011, de qualquer prova à Comissão Examinadora, que terá prazo de até 3 (três) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.2 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [srh@univasf.edu.br](mailto:srh@univasf.edu.br), ou entregues na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, até as 18 horas do dia 02/03/2011 (A SRH tem intervalo para almoço das 12 às 14h00).

6.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

#### 7. Da classificação:

7.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

7.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

7.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

7.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

7.5 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente: I - maior número de pontos na prova escrita; II - maior

número de pontos na prova de aptidão didática; III - maior número de pontos na prova de títulos; IV - maior idade.

7.6 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

#### 8. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo/ classe/ padrão	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	2.318,71	3.365,27	1.038,87	6.722,85
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60

8.1 Os candidatos possuidores de títulos de doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Assistente I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto à Secretaria de Recursos Humanos – SRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Adjunto I, respectivamente.

8.2 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

8.3 O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei nº 7.596/87, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664/87, reestruturado pelas Leis nº. 11.344/06 e nº. 11.784/08.

8.4 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

#### 9. Da nomeação e investidura no cargo:

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

9.2.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

9.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.2.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

9.2.5 Possuir comprovante de titulação mínima exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

9.2.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo,

mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.2.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

9.2.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

9.2.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.2.10 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse.

10. Das disposições gerais:

10.1 O concurso terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 8.112/90.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.3 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

10.4 Os candidatos nomeados e empossados, poderão a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/ área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

10.5 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.6 Só será autorizada redistribuição para os servidores nomeados e empossados após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.7 O candidato que for aprovado e nomeado na UNIVASF só poderá pedir afastamento para início/conclusão do mestrado após um período de 3 (três) anos de efetivo exercício e, no caso de doutorado, após um período de 4 (quatro) anos.

10.8 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outras Instituições de Ensino, desde que para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, respeitados os interesses da UNIVASF e a ordem de classificação.

10.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SRH da UNIVASF, no telefone: (87)3862-9353 ou no endereço eletrônico: srh@univasf.edu.br

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**EDITAL Nº. 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2010**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, bem como da Portaria/MEC nº. 1.134 de 02 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas, no período de 12/01 a 03/02/2011, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que se seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	COLEGIADO/ CAMPUS DE LOTAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Abordagens Psicológicas em Saúde: Psicologia Fenomenológica Existencial	Psicologia Fenomenológica Existencial I e II, Abordagens Psicológicas em Saúde, Fundamentos da Psicologia da Saúde, Práticas Integrativas I e II, Núcleos Temáticos e outras disciplinas do núcleo comum.	Graduação em Psicologia	20h	Psicologia/ Campus Petrolina	R\$ 40,00	Da assinatura do contrato até 31/12/2011
01	Medicina de Comunidade e Saúde da Família	Introdução à Medicina; Ética e Bioética; Saúde da Família e Comunidade; Residência em Saúde da Família; Internato; Núcleo Temático; Atividade da Policlínica.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade de ou Saúde Pública	20h	Medicina/ Campus Petrolina	R\$ 40,00	1 ano

01	Processos Grupais e Psicossociais	Processos Grupais, Processos Psicossociais no Trabalho, Núcleos Temáticos e outras disciplinas do núcleo comum.	Graduação em Psicologia	20h	Psicologia/ Campus Petrolina	R\$ 40,00	Da assinatura do contrato até 31/12/2011
01	Psicologia do Desenvolvimento	Processos de Desenvolvimento I e II (infância, adolescência, idade adulta e velhice), Ciência e Sociedade, Núcleos Temáticos e outras disciplinas do núcleo comum.	Graduação em Psicologia	20h	Psicologia/ Campus Petrolina	R\$ 40,00	Da assinatura do contrato até 31/12/2011
01	Química	Fundamentos da Química I e Química Orgânica.	Licenciatura ou Bacharelado em Química com Especialização em Ensino de Ciências ou Educação ou áreas afins	20h	Ciências da Natureza/ Campus Senhor do Bonfim	R\$ 40,00	4 meses
01	Química	Química orgânica teórica e prática e Química geral teórica e prática.	Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia.	20h	Ciências Farmacêuticas/ Campus Petrolina	R\$ 40,00	4 meses
01	Topografia e Geoprocessamento	Topografia e Estradas, Topografia e Geodésia, Geoprocessamento, Agricultura de Precisão e afins.	Graduação em Eng. Agrícola, Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. Agrônoma, Eng. Florestal, Eng. de Agrimensura, Eng. Cartográfica, Eng. Civil.	20h	Engenharia Agrônoma/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 40,00	1 ano

1.1 O Professor Substituto aprovado nesse PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção.

## 2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos

Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

## 3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia 12 de janeiro às 23 horas e 50 minutos do dia 03 de fevereiro de 2011, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 01/2011.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 04/02/2011 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 03/02/2011.

3.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 10/02/2011.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

## 4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima;

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, até o dia 17/01/2011.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção (17/01/2011).

4.5 A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada terá até o dia 21/01/2011 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

## 5. Da remuneração

5.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar e Auxiliar com Especialização da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e nas Leis 11.344/2006 e 11.784/2008, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo classe padrão /	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Auxiliar I com Especialização	20h	557,51	78,18	961,12	1.596,81
Professor Auxiliar I	20h	557,51	0,00	961,12	1.518,63

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AValiação	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa.

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 Antes da realização da prova didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora currículo devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- conhecimento sobre o assunto;
- capacidade de síntese;
- clareza de exposição e capacidade de expressão;
- linguagem correta e adequada;
- elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior nota obtida na prova didática, II

– maior nota no exame de títulos acadêmicos, III – maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

6.14 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

## 7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto acontecerá no dia 15/02/2011 às 8h.

7.2 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de 16/02/2011 às 8h, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

## 8. Dos recursos

8.1 Nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão Examinadora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

## 9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99).

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade.

9.6 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Secretaria de Recursos Humanos – SRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.

9.7 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.8 Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.9 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.10 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.112/90.

9.11 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.12 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos, mesmo os que não foram aprovados.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### **EDITAL Nº 04/2011 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 36/2010 - PRAZO E FORMA DE ENVIO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL**

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, TORNA PÚBLICA a retificação da forma de envio dos recursos contra o gabarito, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o item 14.3 do Edital de Abertura nº 36/2010, publicado no DOU de 23 de novembro de

2010, seção 3, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação, no que refere-se ao envio de recursos contra questões da prova objetiva e o gabarito oficial divulgado, DISPENSANDO a forma de envio via SEDEX dos recursos contra o gabarito oficial, para constar:

Onde se lê:

“14.3 Os recursos mencionados nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, (com exceção do subitem 14.1.1 – contra a inscrição indeferida), deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível nos endereços eletrônicos [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br). O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), conforme modelo abaixo:”

Leia-se:

“14.3 Os recursos mencionados nos subitens 14.1.3, 14.1.4, (com exceção do subitem 14.1.1 – contra a inscrição indeferida e 14.1.2 - contra as questões da prova objetiva e o gabarito oficial divulgado), deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível nos endereços eletrônicos [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br). O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), conforme modelo abaixo:”

Art. 2º Quanto a divulgação do Gabarito Oficial caberá pedido de reconsideração (recurso) à AOCF – Concursos Públicos no período das 8h do dia 25/01/2011 até às 23:59h do dia 27/01/2011, observado o horário oficial de Brasília-DF, através dos endereços eletrônicos [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 25 de janeiro de 2.011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Residência Médica - COREME/UNIVASF, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a homologação da classificação final do Concurso de Seleção para Médicos Residentes UNIVASF/HUT 2011, de que trata o Edital Nº. 44, de 22 de dezembro de 2010, publicado no DOU Nº. 246, de

24 de dezembro de 2010, seção 3, página 86, conforme segue:

#### ÁREA: RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL

NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
BRUNA SOUZA ALMEIDA SPINDOLA	68	1	Vaga assegurada
VICTOR PINHEIRO COUTINHO	68	2	Vaga assegurada
CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR	62	3	
SUYENNE GOMES DE ARAUJO	60	4	
SERGIO LUIS DA SILVA CALISTO	58	5	
UBIRACI SANTIAGO MARIANO JUNIOR	56	6	
ED MASSEY MARTINS MENEZES	55	7	
REJANE BARBOSA DE ALMEIDA	55	8	
BRUNO ROCHA PESSOA	42	9	
EDFLAVIO GOMES DOS SANTOS	44	10	

#### ÁREA: RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
LIVYA SUSANY BEZERRA DE LIMA	67	1	Vaga assegurada
ANTONIO HENRIQUE ALMEIDA DA CUNHA	59	2	Vaga assegurada
ISADORA NUNES PARENTE	58	3	
HYSLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	55	4	
MARCELINO ANTONIO SANTOS DE CARVALHO	54	5	
HELISSE NOGUEIRA SANTOS	44	6	

#### ÁREA: RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROCIURGIA

NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
JOSE CORREIA SARAIVA JUNIOR	75	1	Vaga assegurada
JOSÉ DE LIMA NEVES	69	2	
GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA	67	3	
SAMUEL BASTILIO FERRO GOMES CAVALCANTE	57	4	
MARCUS CARDOSO CARVALHO	56	5	
GUTEMBERG JOSÉ CRUZ DE LIMA	55	6	
FELÍCIA LEITIANNE DE NOVAES ASSIS	48	7	
JOSE CARLOS VIANNA TANURI JUNIOR	45	8	

#### ÁREA: RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
CAIO PETRUS DA SILVA COSTA DE AQUINO	67	1	Vaga assegurada
GUILHERME IZIDORO DO NASCIMENTO	63	2	Vaga assegurada
FRANCISCO WILLAME NORONHA CARACAS CASTELO GUEDES	60	3	
FRANCISCO HONORIO JUNIOR	54	4	
JAIRO ÉLCIO CARVALHO SILVA	41	5	

**ÁREA: RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
WILSON SILVA DE VASCONCELOS	69	1	Vaga assegurada
ALLANA MOREIRA SILVA	48	2	Vaga assegurada
JOSENILSON RAMOS DE MENEZES	42	3	Vaga assegurada
MARCIA REGINA CORDEIRO	35	4	Vaga assegurada
ED MASSEY MARTINS MENEZES	55	5	2a. Opção
HYSLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	55	6	2a. Opção
MARCELINO ANTONIO SANTOS DE CARVALHO	54	7	2a. Opção
FELLÍCIA LEILIANNE DE NOVAES ASSIS	48	8	2a. Opção
HELISSE NOGUEIRA SANTOS	44	9	2a. Opção

**ÁREA: RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA VASCULAR**

NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	40	1	Vaga assegurada

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

## Diárias de Pousada e Alimentação

**Nome:** FABIO DA SILVA SEIXAS  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 13/01/2011 à 14/01/2011  
**Destino:** Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000007/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 277,71  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPUS DA UNIVASF, EM SÃO RAIMUNDO NONANTO-PI.

**Nome:** INAJARA DE MORAES PERES  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 24/01/2011 à 24/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Recife / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000013/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 233,28  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, SR. MARCELINO GRANJA DE MEDEIROS, NO DIA 24/01, ÀS 09 HORAS.

**Nome:** CARLOS WAGNER COSTA ARAUJO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 24/01/2011 à 24/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Recife / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000014/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 233,28  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, SR. MARCELINO GRANJA DE MEDEIROS, NO DIA 24/01/11, ÀS 09HORAS DA MANHÃ.

**Nome:** JOSE WEBER FREIRE MACEDO  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 31/01/2011 à 08/02/2011  
**Destino:** Petrolina / São Paulo / Brasília / São Paulo / Campinas / Salvador / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000016/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 1402,23  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O REITOR DO IFE - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO NO DIA 31/01; E NOS DIAS 02 E 03/02 PARTICIPAR DE REUNIÃO DA ANDIFES, EM BRASÍLIA-DF.

**Nome:** WILLAMS KERLHES OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/01/2011 à 06/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000003/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 237,86  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA EM ANDAMENTO NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM-BA.

**Nome:** JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/01/2011 à 12/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000004/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 237,86  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR ATIVIDADES REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA.

**Nome:** JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/01/2011 à 18/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000005/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 237,86  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR ATIVIDADES REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA.

**Nome:** JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 24/01/2011 à 25/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000006/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 237,86  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR ATIVIDADES REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA.

**Nome:** WILLAMS KERLHES OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/01/2011 à 14/01/2011  
**Destino:** Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000008/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 237,86  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPUS DA UNIVASF, EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

**Nome:** CARLOS WAGNER COSTA ARAUJO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 16/01/2011 à 18/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Rio de Janeiro / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000010/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 737,11  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DO DEBATE SOBRE O TEMA "AUTONOMIA E FINANCIAMENTO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO", ÀS 17 HORAS, NO DIA 16/01, NO 13º CONGRESSO NACIONAL DA UNE, NA UERJ, CAMPUS MARACANÃ-RJ, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIA, NO DIA 17/01.

**Nome:** JOSE WEBER FREIRE MACEDO  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 16/01/2011 à 19/01/2011  
**Destino:** Petrolina / São Paulo / Rio de Janeiro / Brasília / Salvador / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000009/11-1C  
**Valor das Diárias (R\$):** 1272,40  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DO DEBATE SOBRE O TEMA "AUTONOMIA E FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO", ÀS 17:00 HORAS DO DIA 16/01, NO 13º CONGRESSO NACIONAL DA UNE, NA UERJ, CAMPUS MARACANÃ-RJ.

**Nome:** INAJARA DE MORAES PERES  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 17/01/2011 à 20/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Brasília / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000011/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 1163,58  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** ACOMPANHAR O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVASF, NA REUNIÃO DAS IFES, CONVOCADA PELA ANDIFES, NO DIA 18/01, E PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO MEC, NO DIA 19/01.

**Nome:** JOSE WEBER FREIRE MACEDO  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 24/01/2011 à 24/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Recife / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000012/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 233,28  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, SR. MARCELINO GRANJA DE MEDEIROS, NO DIA 24/01/11, ÀS 09 HORAS DA MANHÃ.

**Nome:** CARLOS WAGNER COSTA ARAUJO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 03/01/2011 à 04/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Recife / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000002/11  
**Valor das Diárias (R\$):** 523,66  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE RECONDUÇÃO DO PROF. CARLOS FERNANDO DE ARAUJO CALADO E DA POSSE DO PROF. RIVALDO MENDES DE ALBUQUERQUE NOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR, RESPECTIVAMENTE, NA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

**Nome:** JOSE WEBER FREIRE MACEDO  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 03/01/2011 à 04/01/2011  
**Destino:** Petrolina / Recife / Petrolina  
**Número da Requisição:** 000001/11-1C  
**Valor das Diárias (R\$):** 523,66  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE RECONDUÇÃO DO PROF. CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO E DA POSSE DO PROF. RIVALDO MENDES DE ALBUQUERQUE NOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR, RESPECTIVAMENTE, NA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

## Extratos de Convênios/Contratos

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 13/2010

O objeto deste convênio é proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos da UNIVASF. Instituição de ensino: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 15/12/2010

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Espécie:** Termo de Contrato nº. 1/ 2011 Nº. Contratação de empresa. **Contratante:** Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. **Contratada:** Abril Tour Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 37.287.521/0001-81. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços de hotelaria/hospedagem destinada a servidores, visitantes e colaboradores da UNIVASF e do Programa de Conservação Fauna e Flora - PCFF. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da assinatura:** 04/ 01/ 2011.

**Espécie:** Termo de Contrato nº. 5/ 2011 Nº. Concessão de uso para exploração de serviços de cantina/lancheonete. **Contratante:** Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. **Contratada:** Paulo Valderico Oliveira de Castro, CNPJ: 35.405.844/0001-05. **Objeto:** Concessão de uso para exploração de serviços de cantina/lancheonete, respectivamente, em duas áreas destinadas à cantina/lancheonete e restaurante no Campus Ciências Agrárias da UNIVASF em Petrolina/PE. **Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Data da assinatura:** 05/ 01/ 2011.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2/2011

Nº Processo: 23402001794201081. **Contratante:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ **Contratado:** 04109834000190. **Contratado:** EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS - S/A. **Objeto:** Aquisição de caminhoneta de transporte de passageiro e carga. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 **Vigência:** 04/01/2011 a 03/01/2014. **Valor Total:** R\$112.900,00. **Fonte:** 112000000 -2010NE901047 **Fonte:** 100000000 - 2010NE901048. **Data de Assinatura:** 04/01/2011. (SICON - 19/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 3/ 2011

Nº. do processo: 23402.001794/2010-81. **Contratante:** Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. **Contratada:** P. Cristofaro Peças - ME, CNPJ: 08074173/0001-66. **Objeto:** Aquisição de 01(uma) Carreta tanque tipo monobloco conjugado (tanque + chassi), capacidade 5000 litros. **Valor R\$** 11.471,00. **Nota de Empenho:** 2010NE901249. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº- 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prazo de Garantia:** 06 (seis) meses. **Data da assinatura:** 04/01/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 4/2011

Nº. Processo: 23402001794201081. **Contratante:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ **Contratado:** 40859167000208. **Contratado:** CASA DO COLONO COMERCIO, REPRESENTACOES, IMPORTACAO & E. **Objeto:** Aquisição de trator agrícola e carreta agrícola com prestação de assistência técnica. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 **Vigência:** 04/01/2011 a 03/01/2012. **Valor Total:** R\$78.350,00. **Fonte:** 115000000 - 2010NE901250. **Data de Assinatura:** 04/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 8/2011

Nº. Processo: 23402001646201067. **Contratante:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ **Contratado:** 02309765000133. **Contratado:** EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de microondas, refrigerador duplex, liquidificador industrial, máquina de lavar roupa. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. **Vigência:** 05/01/2011 a 04/01/2012. **Valor Total:** R\$10.288,00. **Fonte:** 115000000 - 2010NE901236. **Data de Assinatura:** 05/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 9/2011

Nº. Processo: 23402001646201067. **Contratante:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ **Contratado:** 10650909000149. **Contratado:** MBS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de

cafeteira elétrica para PISF Fauna e Flora. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 Vigência: 05/01/2011 a 04/01/2012. Valor Total: R\$154,43. Fonte: 115000000 -2010NE901238. Data de Assinatura: 05/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2011**

Nº. Processo: 23402002015201065. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 75243220000145. Contratado: MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de mobília para campus Juazeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2012. Valor Total: R\$18.300,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901209. Data de Assinatura: 06/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2011**

Nº. Processo: 23402002015201065. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02934234000131. Contratado: NE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP-Objeto: Aquisição de mobiliários para campus Juazeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2012. Valor Total: R\$4.999,75. Fonte: 100000000 - 2010NE901206. Data de Assinatura: 06/ 01/ 2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2011**

Nº. Processo: 23402002007201019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10344503000138. Contratado: SERGIPE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDAME. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2012. Valor Total: R\$14.964,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901118. Data de Assinatura: 06/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2011**

Nº. Processo: 23402002007201019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09572429000128. Contratado: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2012. Valor Total: R\$19.500,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901116. Data de Assinatura: 06/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2011**

Nº Processo: 23402002007201019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO

FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10473774000193. Contratado: PITUBA COMERCIO E SERVICO LTDA - - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2012. Valor Total: R\$1.980,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901119. Data de Assinatura: 06/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2011NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02934234000131. Contratado: NE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP-Objeto: Aquisição de mobiliário de laboratório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 07/01/2011 a 06/01/2012. Valor Total: R\$14.477,23. Fonte: 100000000 - 2010NE901150. Data de Assinatura: 07/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00717958000106. Contratado: MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME-Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2012. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901155. Data de Assinatura: 06/ 01/ 2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02104469000104. Contratado: HIGH TECH INFORMATICA LTDA ME - Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 07/01/2011 a 06/01/2014. Valor Total: R\$40.064,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901156. Data de Assinatura: 07/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02543302000131. Contratado: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA - S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para UAB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 07/01/2011 a 06/01/2014. Valor Total: R\$7.550,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901158. Data de Assinatura: 07/ 01/ 2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05471779000147. Contratado: INFO TECH IMPORTADORA DE PRODUTOS-DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de aparelho de fac-símile e headset estéreo com microfone de haste flexível e giratória. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 07/01/2011 a 06/01/2012. Valor Total: R\$2.220,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901159. Data de Assinatura: 07/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08144355000166. Contratado: VITEC COMERCIO, MANUFATURAS, - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE. Objeto: Aquisição de tela de projeção e suporte fixação projetor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 07/01/2011 a 06/01/2012. Valor Total: R\$5.380,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901160. Fonte: 100000000 - 2010NE901267. Data de Assinatura: 07/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09572429000128. Contratado: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME. Objeto: Aquisição de computador tipo notebook I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2014. Valor Total: R\$113.750,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901162. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10344503000138. Contratado: SERGIPE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDAME. Objeto: Aquisição de lousa digital II (06 SEAD). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$4.988,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901163. Data de Assinatura: 10/ 01/ 2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10522776000125. Contratado: INFOBOM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Câmara de vídeo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e

Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$198,80. Fonte: 100000000 - 2010NE901164. Data de Assinatura: 10/ 01/ 2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10473774000193. Contratado: PITUBA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de mesa digitalizadora. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$6.270,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901265. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12411516000108. Contratado: CEITEC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de monitor/vídeo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$2.759,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901271. Data de Assinatura: 10/ 01/ 2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2011**

Nº. Processo: 23402002013201076. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10806106000130. Contratado: R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - LTDA - ME. Objeto: Aquisição de microfone de lapela. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901269. Data de Assinatura: 10/ 01/ 2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2011**

Nº. Processo: 23402002006201074. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00717958000106. Contratado: MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME- Objeto: Aquisição de projetor multimídia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$5.400,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901180. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2011**

Nº. Processo: 23402002006201074. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01770498000134. Contratado: PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de computador tipo desktop II.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2014. Valor Total: R\$20.160,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901182. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2011**

Nº. Processo: 23402002006201074. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02104469000104. Contratado: HIGH TECH INFORMATICA LTDA ME - Objeto: Aquisição de computador servidor II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2014. Valor Total: R\$40.064,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901184. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 30/2011**

Nº. Processo: 23402002006201074. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02543302000131. Contratado: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA - S/A. Objeto: Aquisição de witch de acesso tipo I (12 - NTi|03-SEAD) e Access Point (NTi). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2014. Valor Total: R\$17.050,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901186. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 31/2011**

Nº. Processo: 23402002006201074. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05471779000147. Contratado: INFO TECH IMPORTADORA DE PRODUTOS-DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de aparelho fac-símile, projetor multimídia data vídeo tipo I e II e computador ilha de edição digital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$27.120,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901208. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2011**

Nº. Processo: 23402002006201074. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05569913000147. Contratado: ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE - ME. Objeto: Aquisição de impressora colorida A3. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$21.600,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901210. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2011**

Nº. Processo: 23402002006201074. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO

FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09572429000128. Contratado : DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME. Objeto: Aquisição de computador tipo notebook I Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2014. Valor Total: R\$97.500,00. Fonte: 112915408 - 2010NE901211. Data de Assinatura: 10/01/2011. (SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2011**

Nº Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05471779000147. Contratado: INFO TECH IMPORTADORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de aparelho de fac-símile. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$450,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901327. Data de Assinatura: 11/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05488204000137. Contratado: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME. Objeto: Aquisição de aparelho telefônico sem fio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$759,92. Fonte: 100000000 - 2010NE901328. Data de Assinatura: 11/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/ 2011**

Nº. Processo: 23402001028201017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Contrato e execução das Obras do Centro de Visitantes (Museu), Recinto para mamíferos e Corredor de vôo para aves do CEMAFAUNA - Caatinga localizados à Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/Nº, C1 - Petrolina/PE, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/03/2011 a 26/11/2011. Valor Total: R\$992.116,29. Fonte: 115000000 - 2010NE901393. Data de Assinatura: 26/01/2011. (SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/ 2011**

Nº. Processo: 23402001914201041. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Construção dos Laboratórios Profissionalizantes de Agronomia, no Campus de Ciências Agrárias, localizado à Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/nº. - C1. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência:

01/03/2011 a 26/12/2011. Valor Total: R\$1.121.126,57.  
Fonte: 112000000 - 2010NE901424. Data de Assinatura: 26/01/2011.  
(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/ 2011**

Nº. Processo: 23402001922201097. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Reforma e adaptação de Viveiro para o Programa de Conservação de Fauna e Flora do CRAdno Campus de Ciências Agrárias, localizado na Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 27/09/2011. Valor Total: R\$153.087,64. Fonte: 100000000 - 2010NE901400. Data de Assinatura: 26/01/2011.  
(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/ 2011**

Nº. Processo: 23402001959201015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Construção de Estufa para o Programa de Conservação da Fauna e Flora do CRAd, no Campus de Ciências Agrárias, localizado à Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 29/07/2011. Valor Total: R\$120.232,16. Fonte: 100000000 - 2010NE901401. Data de Assinatura: 26/01/2011.  
(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/ 2011**

Nº. Processo: 23402001867201035. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02350293000162. Contratado: CONSTRUSEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Execução dos Edifícios destinados a abrigar os Restaurantes Universitários da UNIVASF nos Campi de Ciências Agrárias, Petrolina (Centro) e Juazeiro, localizados, respectivamente, na Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 26/12/2011. Valor Total: R\$7.662.175,14. Fonte: 100915004 - 2010NE901394 Fonte: 100915004 - 2010NE901395 Fonte: 100000000 - 2010NE901396 Fonte: 112000000 - 2010NE901479 Fonte: 112000000 - 2010NE901407. Data de Assinatura: 26/01/2011.  
(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/ 2011**

Nº. Processo: 23402001931201088. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF ENGENHARIA LTDA - Objeto: Construção do Edifício destinado ao Espaço Ciência e Cultura da UNIVASF, localizado na Avenida Cardoso de

Sá, nº. 740, Orla Centro, Petrolina/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 24/05/2012. Valor Total: R\$3.296.080,11. Fonte: 281000000 - 2010NE901428. Data de Assinatura: 26/01/2011.  
(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01770498000134. Contratado: PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de computador tipo Desktop I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2014. Valor Total: R\$37.725,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901330. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05374975000101. Contratado: ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICALTDA. Objeto: Aquisição de computador tipo netbook. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901331. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09572429000128. Contratado: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME. Objeto: Aquisição de computador tipo notebook I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2014. Valor Total: R\$6.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901332. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05569913000147. Contratado: ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE -ME. Objeto: Aquisição de impressora laser colorida A3. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$21.600,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901334. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09659006000140. Contratado: SUL COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de suporte/nobreak 1,2 kva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$1.044,00. Fonte: 100000000 -2010NE901336. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00717958000106. Contratado: MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME - Objeto: Aquisição de projeto multimídia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000-2010NE901338. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08144355000166. Contratado: VITEC COMERCIO, MANUFATURAS, - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE. Objeto: Aquisição de tela de projeção tripé. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$800,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901339. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2011**

Nº. Processo: 23402002033201047. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12411516000108. Contratado: CEITEC INFORMATICA COMERCIO E - SERVICOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de monitor vídeo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$5.518,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901340. Data de Assinatura: 11/ 01/ 2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01770498000134. Contratado: PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de computador tipo desktop I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2014. Valor Total: R\$15.090,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901192. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09572429000128. Contratado: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME. Objeto: Aquisição de computador tipo notebook Ie tipo notebook II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2014. Valor Total: R\$13.450,00. Fonte: 100000000 -2010NE901196. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 53/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05569913000147. Contratado: ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE - ME. Objeto: Aquisição de impressora laser colorida A3. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$43.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901198. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08144355000166. Contratado: VITEC COMERCIO, MANUFATURAS, - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE. Objeto: Aquisição de suporte para projetor e tela de projeção elétrica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$3.080,00. Fonte: 100000000-2010NE901202. Fonte: 650000000 - 2010NE901254. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 37166592000126. Contratado: A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA - Objeto: Aquisição de central telefônica PABX Tipo I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901251. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56/ 2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10806106000130. Contratado: R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - LTDA - ME. Objeto: Aquisição de microfone de lapela. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor

Total: R\$9.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901252.  
Data de Assinatura: 11/ 01/ 2011.  
(SICON - 26/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 57/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00717958000106. Contratado: MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME- Objeto: Aquisição de projetor multimídia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 650000000-2010NE901253. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 58/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05488204000137. Contratado: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS - VAREJISTA LTDA ME. Objeto: Aquisição de aparelho telefônico sem fio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$664,93. Fonte: 112000000 - 2010NE901275 Fonte: 100000000 - 2010NE901278 Fonte: 650000000 - 2010NE901290. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09572429000128. Contratado: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES LTDA ME. Objeto: Aquisição de computador tipo notebook I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2014. Valor Total: R\$32.500,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901277 Fonte: 650000000 - 2010NE901279 Fonte: 100000000 - 2010NE901292 Fonte: 100000000 - 2010NE901293. Data de Assinatura: 11/ 01/ 2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 60/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09659006000140. Contratado: SUL COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de nobreak 1,2 KVA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$2.784,00. Fonte: 650000000 -2010NE901291. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE901291

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 61/2011**

Nº. Processo: 23402002018201007. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO

FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05471779000147. Contratado: INFO TECH IMPORTADORA DE PRODUTOS-DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de lupa eletrônica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$2.668,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901294. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 62/2011**

Nº. Processo: 23402001999201067. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10393974000136. Contratado: SCIENCE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOSPARA LABORATORIOS LT. Objeto: Aquisição de micropipeta. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$699,70. Fonte: 112000000 - 2010NE901128. Data de Assinatura: 11/ 01/ 2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03213418000175. Contratado: BUNKER COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de microscópio estereoscópio e mesa agitadora analógica 220v. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$18.020,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901123. Data de Assinatura: 11/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 65/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07175849000145. Contratado: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de medidor de PH de bancada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2013. Valor Total: R\$1.275,00. Fonte: 112000000 -2010NE901124. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 66/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07918483000157. Contratado: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME - Objeto: Aquisição de furadeira de bancada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$314,99. Fonte: 112000000 - 2010NE901131. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 67/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08921286000150. Contratado: OMED CIENTIFICA LTDA - Objeto: Aquisição de câmara de germinação com fotoperíodo e termoperíodo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$7.675,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901135. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE901135

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09242037000109. Contratado: L.B. BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS EEQUIPAMENTOS. Objeto: Aquisição de microscópio biológico binocular 1600x. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$13.950,00. Fonte: 112000000 -2010NE901138. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09603949000150. Contratado: SANTOS & DUARTE INDUSTRIA E - COMERCIO DE VIDROS LTDA - E. Objeto: Aquisição de bateria de extração tipo Sebelin e Destilador de nitrogênio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$4.600,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901140. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 70/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10314658000121. Contratado: CALTECHLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de banho maria digital, refratômetro digital compensação automática de temperatura, agitador magnético, centrífuga refrigerada, incubadora B.O.D., dessecador. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$19.907,24. Fonte: 112000000 - 2010NE901141. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10393974000136. Contratado: SCIENCE - COMERCIO DE

EQUIPAMENTOSPARA LABORATORIOS LT. Objeto: Aquisição de espectrofotômetro digital microprocessado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$4.458,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901142. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 72/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10692266000104. Contratado: FB COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição refrigerador frost free. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$3.686,50. Fonte: 112000000 - 2010NE901145. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 73/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11098524000183. Contratado: TEKLABOR COMERCIO DE INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA. Objeto: Aquisição de balança de precisão, forno mufla. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 112000000 -2010NE901146. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 47010566000168. Contratado: TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de agitador de Wagner. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$5.986,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901151. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2011**

Nº. Processo: 23402002008201063. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 68886605000165. Contratado: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de balança eletrônica de precisão de 5 kg e destilador de água. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$7.240,00. Fonte: 112000000-2010NE901154. Data de Assinatura: 12/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 76/2011**

Nº. Processo: 23402002009201016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05897431000116. Contratado: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICALTDA. Objeto: Aquisição de esqueleto muscular com base móvel, esqueleto padrão com base móvel 170 cm, crânio didático 22 partes, dentição de leite, língua 2.5x tamanho natural 4 partes, coluna clássica flexível com pelvis feminina, esqueleto da perna direita com osso do quadril, esqueleto do braço direito com escápula e clavícula e cérebro com artérias 9 partes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$12.517,37. Fonte: 100000000 - 2010NE901217. Data de Assinatura: 12/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2011**

Nº. Processo: 23402002009201016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03983817000115. Contratado: TK SERVICE LTDA ME -Objeto: Aquisição de estereo microscópio trinocular com aumento zoom e câmera CCD colorida. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 13/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$1.746,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901218. Data de Assinatura: 13/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 78/2011**

Nº. Processo: 23402002009201016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11386332000172. Contratado: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de sistema circulatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 13/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$300,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901219. Data de Assinatura: 13/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 80/2011**

Nº. Processo: 23402000645201003. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 75243220000145. Contratado: MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA. Objeto: Aquisição de mesa retangular com tampo de madeira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 13/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$1.898,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901040. Data de Assinatura: 13/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2011**

Nº. Processo: 23402000645201003. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02934234000131.

Contratado: NE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP- Objeto: Aquisição de armário em madeira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02. Vigência: 13/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$597,68. Fonte: 112000000 -2010NE901043. Data de Assinatura: 13/01/2011. (SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 006/2011 - Nº Aquisição de Equipamento de Informática. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Ponto Com Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME, CNPJ: 10.636.507/0001-90. Objeto: Aquisição de Tela Interativa para o PISF - Fauna e Flora e Campus Senhor do Bonfim - BA. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05/01/2011.

Contrato 050/2011 - Nº Contratação de empresa. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Classic Viagens e Turismo LTDA ME, CNPJ: 00.448.994/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (intermunicipais e interestaduais) visando a atender às necessidades da UNIVASF, relativa ao deslocamento de servidores para participação de compromissos oficiais, capacitação, dentre outras. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29/01/2011.

Contrato 063/2011 - Nº Aquisição de Material para Laboratório. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Science Comercio de Equipamentos para Laboratórios Ltda, CNPJ: 10.393.974/0001-36. Objeto: Aquisição de Kit de Micropipetas. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11/01/2011.

Contrato 007/2011 - Nº Aquisição de Equipamento de Informática. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Ponto Com Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME, CNPJ: 10.636.507/0001-90. Objeto: Aquisição de Tela Interativa para o Campus Senhor do Bonfim - BA. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05/01/2011.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 250/2010-UNIVASF. Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: TARCIO ANDRE DOS SANTOS BARROS. CPF: 063.034.114-10. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no contrato 250/2010. Vigência: 31.12.2010 a 30.06.2011. Data da Assinatura: 28.12.2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 248/2010-UNIVASF Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ALFREDO ANDERSON

TEIXEIRA DE ARAUJO. CPF: 376.671.307-87. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no contrato 248/2010. Vigência: 02.01.2011 a 30.06.2011. Data da Assinatura: 28.12.2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 121/2010-UNIVASF Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ANDREA CRISTINA FREITAS RODRIGUES VALERIANO. CPF: 489.089.245-15. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no contrato 121/2010. Vigência: 31.12.2010 a 30.12.2011. Data da Assinatura: 06.01.2011

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 120/2010-UNIVASF Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: IZABEL CRISTINA CURAÇA GONÇALVES. CPF: 638.305.235-72. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no contrato 120/2010. Vigência: 30.12.2010 a 30.12.2011. Data da Assinatura: 05.01.2011

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 196/2010-UNIVASF Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: DIANA DE CARLI VALENÇA PEREIRA. CPF: 042.572.464-64. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no contrato 196/2010. Vigência: 17.11.2010 a 30.06.2011. Data da Assinatura: 03.01.2011

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2010 - UNIVASF Nº. Participe: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL. CNPJ:05.440.725/0001-14 Participe: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0963-6.CNPJ: 000.000.000/1235-10 Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22/01/2011.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/ 2011**

Número do Contrato: 274/2010. Nº. Processo: 23402001900200933. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação dos prazos estabelecidos no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do referido CONTRATO. Vigência: 28/02/2011 a 12/06/2011. Data de Assinatura: 19/12/2010.  
(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2/2011**

Número do Contrato: 31/2009. Nº Processo: 23402001630200830. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 28675775000186. Contratado: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA EPP Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Vigência: 21/01/2011 a 20/01/2012. Data de Assinatura: 20/01/2011.  
(SICON - 20/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 3/2011**

Número do Contrato: 32/2009. Nº Processo: 23402000962200805. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado: NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo em 12(doze) meses, ficando a vigência de 21/01/2011 a 21/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 21/01/2011 a 21/01/2012. Data de Assinatura: 21/01/2011.  
(SICON - 21/01/2011) 154421-26230-2010NE090027

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 4/ 2011**

Número do Contrato: 25/2009. Nº. Processo: 23402001582200880. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24457863000150. Contratado: CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA - Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato dos itens discriminados em planilhas específicas que passam a integrar o instrumento inicial e a prorrogação dos prazos estabelecidos no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta e 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava. Vigência: 28/03/2011 a 05/06/2011. Valor Total: R\$450.320,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901287 Fonte: 112000000 - 2010NE901288.  
Data de Assinatura: 17/12/2010.  
(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

#### **EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 131/2009**

Nº. do processo: 23402.001573/2008-99. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.350.293/0001-62. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo, ao objeto do Contrato 131/2009, dos itens discriminados em planilhas específicas que passam a integrar o instrumento inicial. Valor: Pelos serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, além da importância prevista no instrumento inicial, a quantia de R\$ 10.112,21 (Dez mil cento e doze reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2010NE000432, PTRES025044, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso

0112000000, emitida em 16/12/2010. Data da assinatura: 20 de dezembro de 2010.

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 248/2010-UNIVASF, publicado no DOU nº. 15, de 21/01/2011; onde se lê: ALFREDO ANDERSON TEIXEIRA DE ARAUJO ,CPF: 376.671.307-87; Leia-se: ALFREDO ANDERSON TEIXEIRA DE ARAUJO ,CPF: 031.397.834-42.

---

## Licitações

---

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 1/2011

Objeto: Concessão de uso para exploração de serviços de cantina da área destinada à cantina no Campus Senhor do Bonfim da UNIVASF em Senhor do Bonfim/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida José de Sá Maniçoba, S/N Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 15/02/2011 às 09h00. Endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, S/N Centro - PETROLINA - PE  
LEONE COELHO BAGAGI  
Presidente da CEL  
(SIDECA - 13/01/2011) 154421-26230-2010NE900175

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2010

A vencedora do certame foi a empresa BLOKO Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 07.087.787/0001-10 com proposta no valor global de R\$ 992.116,29 (novecentos e noventa e dois mil e cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos).  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2010

A vencedora do certame foi a empresa BLOKO Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 07.087.787/0001-10, com proposta no valor global de R\$ 1.121.126,57 (um milhão, cento e vinte e um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2010

A vencedora do certame foi a empresa AB Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 07.199.546/0001-62, com proposta no valor global de R\$ 776.011,25 (setecentos e setenta e seis mil e onze reais e vinte e cinco centavos).  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2010

A vencedora do certame foi a empresa BLOKO Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 07.087.787/0001-10 com proposta no valor global de R\$ 153.087,64 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2010

A vencedora do certame foi a empresa Construtora e Incorporadora Ribeiro Ltda. CNPJ Nº. 07.213.236/0001-55, com proposta no valor global de R\$ 682.224,35 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2010

A vencedora do certame foi a empresa BLOKO Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 07.087.787/0001-10, com proposta no valor global de R\$ 120.232,16 (cento e vinte mil e duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).  
JOÃO CARLOS NASCIMENTO  
Presidente da CPL  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº. 4/2010

A vencedora do certame foi a empresa Construsel Construções e Serviços Ltda. CNPJ Nº. 02.350.293/0001-62, com proposta no valor global de R\$ 7.662.175,14 (sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos).  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 6/2010

As empresas habilitadas a seguir no certame foram: Consiste Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 02.194.685/0001-80; Construtora Costa Santana Ltda. CNPJ Nº. 05.898.524/0001-65; AB Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 07.199.546/0001-62; Construtora e Incorporadora Ramos Ltda. CNPJ Nº. 24.461.733/0001-91; Construtora Muniz de Araújo Ltda. CNPJ Nº. 24.457.863/0001-50 e CF Engenharia CNPJ Nº. 05.399.131.0001-07.  
JOÃO CARLOS NASCIMENTO  
Presidente da CPL  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

### CONCORRÊNCIA Nº. 7/2010

A vencedora do certame foi a empresa CF Engenharia Ltda. CNPJ Nº. 05.399.131/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 3.296.080,11 (três milhões duzentos e noventa e seis mil e oitenta reais e onze centavos).  
(SIDECA - 04/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

## Escala de Férias - Exercício 2011 -

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cinthia Naiane Dourado Lima</b>
Exercício	2011
Cargo	Assistente em Administração
Período	1º período: 13 a 22.06.2011 2º período: 28.11 a 17.12.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Josaias Santana dos Santos</b>
Exercício	2011
Cargo	Contador
Período	01.02 a 02.03.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Nadielson Barbosa da França</b>
Exercício	2011
Cargo	Assistente em Administração
Período	01.02 a 02.03.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Márcia da Silva Amorim</b>
Exercício	2011
Cargo	Assistente em Administração
Período	04.04 a 03.05.2011

## Alterações da Escala de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva</b>
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	04.07 a 02.08.2011
Novo Período	13 a 22.02 e 04 a 23.07.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Geazi Rosa Oliveira Teotonio</b>
Exercício	2011
Cargo	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas
Período Anterior	07 a 23.02.2011
Novo Período	13 a 29.07.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Márcia Paloma Silva Paraguassu Sant'Ana</b>
Exercício	2011
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	10 a 19.03 e 11 a 30.07.2011
Novo Período	21.02 a 04.03 e 12 a 29.07.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sayonara Maria de Moraes Pinheiro</b>
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de

Período Anterior	Magistério Superior
Novo Período	11.07 a 24.08.2011 01.03 a 14.04.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>João Eudes de Souza Calado</b>
Exercício	2011
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	11 a 20.07; 08 a 17.09 e 13 a 22.10.2011
Novo Período	01 a 30.07.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Susanne Pinheiro Costa e Silva</b>
Exercício	2011
Cargo	Coordenadora de Planejamento e Apoio ao Ensino
Período Anterior	01 a 17.07.2011 e 31.12.2011 a 27.01.2012
Novo Período	07 a 16.02 e 26.12.2011 a 29.01.2012
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Durval Baraúna Júnior</b>
Exercício	2011
Cargo	Coordenador Administrativo do Hospital Veterinário
Período Anterior	10.01 a 08.02.2011
Novo Período	31.01 a 01.03.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>René Geraldo Cordeiro Silva Junior</b>
Exercício	2011
Cargo	Pró-Reitor de Planejamento e Pós-Graduação
Período Anterior	16 a 31.07.2011
Novo Período	09 a 24.02.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Inajara de Moraes Peres</b>
Exercício	2011
Cargo	Chefe de Gabinete da Reitoria
Período Anterior	24.01 a 02.02.2011
Novo Período	31.01 a 09.02.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>José Weber Freire Macedo</b>
Exercício	2011
Cargo	Reitor
Período Anterior	24.01 a 07.02.2011
Novo Período	30.01 a 13.02.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Kathleen Verlaine Freire</b>
Exercício	2011
Cargo	Assistente de Apoio à Seção de Emissão de Passagens e Diárias
Período Anterior	24.01 a 03.02.2011
Novo Período	31.01 a 10.02.2011
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Cezar Machado Pereira</b>
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	13 a 27.01.2011
Novo Período	24.01 a 07.02.2011

**Nome do Servidor** **Olavo José Marques Ferreira**  
 Exercício 2011  
 Cargo Técnico em Agropecuária  
 Período Anterior 14 a 23.03.2011  
 Novo Período 22 a 31.05.2011

**Nome do Servidor** **Ana Ediléia Barbosa Pereira Leal**  
 Exercício 2011  
 Cargo Nutricionista  
 Período Anterior 07 a 26.02.2011  
 Novo Período 01 a 20.04.2011

**Nome do Servidor** **Cheila Nataly Galindo Bedor**  
 Exercício 2011  
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Período Anterior 15 a 29.07.2011  
 Novo Período 20.03 a 03.04.2011

**Nome do Servidor** **Cristiane de Queiroz Bezerra**  
 Exercício 2011  
 Cargo Assistente em Administração  
 Período Anterior 17.01 a 26.01 e 02 a 21.05.2011  
 Novo Período 09 a 28.05.2011

## Interrupção de Férias

**Nome do Servidor** **Cristiane de Queiroz Bezerra**  
 Exercício 2011  
 Cargo Assistente em Administração  
 Período da Convocação 20 a 26.01.2011  
 Período para usufruto 02 a 08.05.2011

**Nome do Servidor** **José Alves de Siqueira Filho**  
 Exercício 2011  
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Período da Convocação 01 a 08.02.2011  
 Período para usufruto 03 a 10.07.2011

**Nome do Servidor** **Nelci Olszewski**  
 Exercício 2011  
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Período da Convocação 21 a 28.01.2011  
 Período para usufruto 24.06 a 01.07.2011

**Nome do Servidor** **Sílvia Helena Nogueira Turco**  
 Exercício 2010  
 Cargo Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental

Período da Convocação 24 a 30.01.2011  
 Período para usufruto 04 a 10.07.2011

## Recesso Estagiário

**Nome** **Carla Jennie Andrade Vera**  
 Exercício 2011  
 Período 20.01 a 08.02.2011

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, José Bismark de Medeiros, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado da discente: Luciana Jatobá e Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "Aeromonas ssp. no Vale do São Francisco: Caracterização Molecular e Perfil de Resistência as Drogas Antimicrobianas e Metais Pesados", a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2011, às 09h no Campus de Ciências Agrárias.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa - Univasf  
 2º Examinador (externo): Prof. Dr. Rinaldo Aparecido Mota - UFRPE  
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. José Wilton Pinheiro Júnior - UFRPE  
 1º Suplente (interno): Profa. Dra. Adriana Mayumi Yano de Melo - Univasf  
 2º Suplente (externo): Profa. Dra. Gisele Batista Veneroni -

José Bismark de Medeiros  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº. 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, José Bismark de Medeiros, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente: Ginetton Ferreira Tavares, do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, intitulada "Nanocompósitos de ouro/polipirrol e fármacos/polímeros entéricos: aplicações em sensores

de metanol e liberação controlada de drogas”, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2011, às 08h no auditório do CPGCM.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira - Univasf

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas- Univasf

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Ruben Jesus Sanchez Rodrigues - UENF

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos - Univasf

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Cesar Augusto de Souza Andrade - UFPE

José Bismark de Medeiros  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*"Depois que conhece uma nova idéia, a mente do homem nunca pode voltar a suas dimensões originais".*

*Oliver Wendell Holmes Jr*

---

---